



PODER JUDICIÁRIO  
**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**  
 PRSTM/SECSTM/DIRAD/COPEM

## DOC. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - DEMANDA PCA Nº 3886264

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DEMANDA PREVISTA NO PCA

ID da Contratação conforme Calendário de Contratações - CC 3565929: 104

#### 1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

A área do subsolo da ENAJUM foi durante muito anos utilizada para depósito de materiais da Seção de Manutenção Predial, depósito da biblioteca e depósito de móveis. Nesse ambiente foi constatada a presença de agentes biológicos prejudiciais à saúde humana em todas as salas.

O crescimento de mofo nas paredes pode ser atribuído a diversos fatores, tais como a falta de renovação de ar, umidade elevada e baixa incidência de insolação. Após apenas alguns minutos nesse ambiente, os ocupantes podem apresentar sintomas da Síndrome do Edifício Doente (SED), como dor de cabeça, fadiga, letargia, prurido e ardor nos olhos. Esses são os principais indicadores da SED.

Alguns fatores relevantes a serem considerados em relação a ambientes insalubres, ainda mais quando se trata de um subsolo, inclui a taxa de renovação de ar, ventilação natural ou forçada, níveis de gases tóxicos para os seres humanos (como CO, CO<sub>2</sub>, HCHO, NO<sub>2</sub>, O<sub>3</sub>, etc.), quantidade de partículas respiráveis em suspensão e número de colônias de bactérias e fungos. Para avaliar adequadamente todos esses aspectos, é possível realizar diversos testes e medições, a fim de obter uma compreensão precisa da gravidade dos problemas. De acordo com a ASHRAE 62-1, a umidade ideal em um ambiente é de 40% a 65%, mas, devido à presença de patologias, recomenda-se manter a umidade entre 40% e 50%.

Há decisão da Administração em realizar adequação do ambiente atual para possibilitar a sua ocupação por seções administrativas a serem definidas oportunamente, possivelmente com a transferência do acervo e seção da biblioteca atualmente instalada no Espaço Cultura do STM.

Em consequência, torna-se fundamental a adoção de solução que permita o estabelecimento de condições de habitabilidade, proporcionando a obtenção de requisitos de qualidade do ar e conforto térmico para os ocupantes das instalações a serem implementadas naquela área.

A fim de viabilizar a implementação de solução técnica, que atenda as melhores práticas, possibilitando as condições de habitabilidade, conforto e segurança requeridos, providenciou-se a contratação de empresa para a elaboração de projeto executivo, conforme o constante do Processo SEI 008034/23-00.076.

Com a conclusão do projeto contratado, agora faz-se necessária a contratação em tela com o objetivo de implementar a solução à demanda mencionada.

#### 2. SOLUÇÃO SUGERIDA NO PCA

Implementação do sistema de exaustão e climatização do subsolo da ENAJUM.

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

(X) DECLARO QUE NÃO HÁ O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).

( X ) DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3214510), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - *whatsapp*)

( X ) Sim / A verificar

( ) Não

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requirante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.

### 3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

- 01 (um) serviço de implementação de sistema de exaustão e climatização do subsolo da ENAJUM.

### 4. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO ([CONFORME CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES](#))

- Ago 24

### 5. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

- Set 24

### 6. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

- Disponibilização em pleno funcionamento do sistemas de climatização e exaustão do subsolo da ENAJUM, possibilitando a implementação de espaço de trabalho em conformidade com os requisitos de segurança, habitabilidade e conforto térmico.

### 7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Área (s) Requirante (s): DIRAD/COPEM

### 8. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA CONSOLIDADORA:

DIRAD/COPEM

Responsável:

José Sirnando Cavalcante das Neves

Telefone: 3313.9360

E-

mail: joseneves@stm.jus.br

### 9. [ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO](#)

**Objetivo:**

6 - Ampliar a eficiência e a eficácia do suporte logístico de bens e serviços.

**Iniciativa\*:**

6.1. Tempo médio de aquisições  
6.4. Satisfação dos usuários com o processo de compras  
6.6. Satisfação dos usuários com a infraestrutura

\* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.

- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

## 10. FONTE DE RECURSO

**Programa de Trabalho:** 167546 - SERENG - Serviço de Engenharia

**Elemento(s) de Despesa:** 44.90.51

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do Item 10. poderão ser sanadas, em consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), por meio dos ramais 368 e 616.

## 11. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. **Indico** a seguinte **Equipe de Planejamento**:

Integrante <b>Demandante:</b> José Sirnando Cavalcante das Neves	Telefone: 3313.9360	E-mail: joseneves@stm.jus.br
Integrante <b>Técnico:</b> Tiago Rodrigo Alves de Souza	Telefone: 3313-9639	E-mail: tiagoras@stm.jus.br
Integrante <b>Administrativo:</b>	Telefone:	E-mail:

### JOSÉ SIRNANDO CAVALCANTE DAS NEVES

Coordenador de Projetos, Engenharia, Arquitetura e Manutenção

## 12. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.

2. Solicito que essa unidade demandante ou consolidadora encaminhe este processo ao NUADG para elaboração da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

### Gen. LAURO LUÍS PIRES DA SILVA

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR-GERAL, em exercício**, em 20/08/2024, às 07:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SIRNANDO CAVALCANTE DAS NEVES, COORDENADOR DE PROJETOS, ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO**, em 20/08/2024, às 09:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3886264** e o código CRC **A568A88C**.

